



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO Nº 002/2017- P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666/1993,

Considerando que o Pregão Presencial nº 007/2017 visa à aquisição de móveis soltos de alto padrão e artigos de decoração para o gabinete da presidência, recepção e sala vip da Assembleia Legislativa;

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o princípio do interesse da Administração e a conveniência administrativa;

Resolve:

REVOGAR, para tornar sem efeito, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, proveniente do Processo Administrativo nº 00131/2017, que visa à aquisição de móveis soltos de alto padrão e artigos de decoração para o gabinete da presidência, recepção e sala vip da Assembleia Legislativa.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

  
Deputado MAURO CARLESSE  
Presidente